



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão/Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ			C.N.P.J. 87.613.048/0001-53
Endereço Rua Independência, 90 - Centro			
Cidade Giruá	U.F. RS	C.E.P. 98.870-000	DDD/Telefone (55) 3361-2000
Nome do Responsável RUBEN WEIMER			C.P.F. 533.314.600-44
C.I./Órgão Expeditor40280642 61 SSP/RS	Cargo PREFEITO MUNICIPAL		Função PREFEITO
Endereço: RUA LEOPOLDO VONTOBEL, 687			C.E.P. 98.870-000
Home Page: www.girua.rs.gov.br		E-mail: gabineteviceprefeito@girua.rs.gov.br	

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

124/2023/	Período de Execução
Projeto Aquisição Móveis e Equipamentos para o Conselho Tutelar do Município de Giruá/RS	12 meses, a partir da publicação no DOERS
Identificação do Objeto: O presente Projeto tem por objetivo, reequipar o Conselho Tutelar do município de Giruá, objetivando melhorar o atendimento em benefício das Crianças e Adolescentes.	

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, Giruá-RS CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
gabineteviceprefeito@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

Justificativa da Proposição:

O município de Giruá, situado na Região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, com área de 855,923 Km², tem sua economia baseada na agricultura com aproximadamente 61.000 ha de terras agricultáveis. Nos últimos anos vem reunindo esforços objetivando a diversificação da produção e da agregação de valor como estratégia de permanência das famílias no meio rural. O município de Giruá está estrategicamente localizado, pois em um raio de 100 Km possui mais de cem cidades vizinhas. Em Giruá são cultivados cerca de 57.000 hectares de soja, produzindo uma média anual de 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) sacas, cerca de 8.000 hectares cultivadas com milho e que produzem em média 640.000 (seiscentos e quarenta mil) sacas e 30.000 ha cultivadas com trigo que produz em média 1.150.000 (um milhão cento e cinquenta mil) sacas. É importante salientar que o município se destaca ainda na produção de canola, girassol, linhaça entre outras culturas. A área rural do município é composta por 2.467 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete) propriedades agrícolas, perfazendo uma área total de 77.913,1 ha, com uma média de 31,6 hectares por propriedade. Igualmente, destacamos que o município tem priorizado e incentivado investimentos em outras áreas como por exemplo: A bacia leiteira que produz aproximadamente 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) litros de leite por mês; Suinocultura, são criadas cerca de 24.000 (vinte quatro mil) cabeças de suínos; Bovinocultura, o rebanho é composto de aproximadamente 18.000 (vinte mil) cabeças de gado; Ovinocultura, são criadas cerca de 8.000 (oito mil) ovinos. O município de Giruá sempre buscando melhores condições para o Desenvolvimento Econômico, Social e Educacional da sua comunidade, propõe a execução do presente projeto, tendo como objetivo reequipar o Conselho Tutelar do município de Giruá com a aquisição de móveis e equipamentos. Atualmente, os moveis e equipamentos do Conselho Tutelar estão em mas condições, dificultando a realização dos trabalhos efetuados pelos Conselheiros. Com a execução do presente projeto, pretendemos dotar o Conselho Tutelar, com móveis e Equipamentos modernos, dando condições para que os Conselheiros desenvolvam seu trabalho da melhor forma possível em benefício das crianças e jovens do nosso município.

Ressaltamos, que os Conselheiros Tutelares do município de Giruá, decidiram quais os móveis e equipamentos serão adquiridos com a execução do presente projeto, portanto os questionamentos solicitados na Informação nº 124/2023/DACA/SJCDH DE 04/07/2024, foram respondidos pelos Conselheiros, como segue:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, este colegiado envia os ajustes no plano de trabalho, para dar continuidade ao Termo de Convênio.

Justificativa da Proposição

01- Este Conselho Tutelar de Giruá necessita de equipamentos atualizados, mais cômodos, ágeis para demandar, atender e receber todos as solicitações da nossa comunidade.

02- Cada item foi selecionado em comum acordo entre toda a equipe dos 05(cinco) membros, tendo em vista, a real necessidade de atualizar os equipamentos conforme as atualizações oriundas do Ministério Público e Fórum e demais repartições deste município.

03- Segue os itens;

televisor 50' para atualizar via aplicativos para reforçar bom desempenho das demandas(links, palestras etc.) ;

televisor 70' será importante, pois irá proporcionar momentos de entretenimento para crianças e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

adolescentes que poderão estar aguardando demandas nesta sede em privacidade de dano;
os (05) Notebooks são indispensáveis para demandas, principalmente demandas externas de campo, que exigem respostas imediatas em qualquer turno do dia aos órgãos judiciais;
o forno micro-ondas é um eletrodoméstico que suprirá eventuais demandas externas que nos exigem tempo mais longo de permanência nesta sede de trabalho, seja para alimentar a equipe e demandados;
as (03) poltronas serão para a sala de reuniões privativa com equipes multidisciplinar e autoridades que recebemos nesta sede do Conselho Tutelar de Giruá;
os (02) racks serão para sustentar o posicionamento dos materiais expediente e eletroeletrônicos na sede;
as (04) cadeiras giratórias para uso da equipe, afim de proporcionar melhor comodidade de saúde postural;
telefones sem fios são sugeridos para agilizar os atendimentos dentro da sede;
o refrigerador cônsul para uso exclusivo deste colegiado, tendo em vista que quase a totalidade dos eletrodomésticos são doações oriundas da prefeitura municipal, pessoas da comunidade e até nossa própria equipe;
smartphone Motorola (celular) para uso exclusivo do plantão 24 horas com acesso a aplicativos, filmagem e fotos para desempenho essencial deste colegiado;
fogão atlas básico para uso exclusivo da equipe sendo de utilidade essencial;
os (02) ar condicionados de 18.000 btus tendo em vista o pé direito estrutural desta sede ter aproximadamente 4 metros de altura.

3. METAS / ETAPAS / CRONOGRAMA FÍSICO

Meta (quantificável)	Etapa	Especificação	Quantificação		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1		Aquisição de Móveis e Equipamentos			A partir da publicação no DOE	12 MESES
	1.1	Televisor 50"	UN	1		
	1.2	Televisor Smart 4K 70"	UN	1		

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, Giruá-RS CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
gabineteviceprefeito@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

	1.3	Notbook I3- CPU e chipset: intel core i3 N305 – Série N 8 núcleos 8 threads Frequência: até 3,80 GHz 6 MB Intel Smart cache. Memória Ram: 8GB Ram LPDDR5 de até 4800MHz. Tela 15,6 com design ultrafino Painei: TN Resolução: Full HD (1920 x 1080). Placa de Vídeo: UHD para processadores Intel com memória compartilhada com a memória Ram. Audio: auto falantes duplo estéreo. Capacidade 256GB SSD NVMe. Web cam com resolução HD (1280 x 720) e gravação de áudio e vídeo em 720p a 30 FPS. Wireless? Wi-Fi rede sem fio: 802.11 a/b/g/n/ac + ax wireless Dual band (2,4 GHz e 5 GHz). Bateria e alimentação: fonte de alimentação: adaptador AC bivolt de 3 pinos (45W) com cabo e certificação do INMETRO, BATERIA: 3 CÉLULAS (LI-IOM) 40wh AUNTONOMIA DE ATÉ 10 HORAS.	UN	5		
--	-----	--	----	---	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

	1.4	Forno Microondas 34 litros	UN	1		
	1.5	Poltrona Reclinável	UN	3		
	1.6	Rack Notebook	UN	2		
	1.7	Cadeira Giratória	UN	4		
	1.8	Refrigerador Consul Frost Free	UN	1		
	1.9	Smartphone	UN	1		
	1.10	Fogão 4 bocas	UN	1		
	1.11	Computador I5 8GB, SSD 240GB, Monitor 21,5, Caixa de som 3 Wats, combo teclado e Mouse e Nobreak 600VA	UN	3		
	1.12	Split 18000BTU quente e frio, instalado	UN	2		

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CUSTOS INDIRETOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META/ ETAPA VINCULADA	CONCEDENTE	PROPONENTE	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL CUSTOS INDIRETOS						R\$
MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META/ ETAPA VINCULADA	CONCEDENTE	PROPONENTE	CUSTO TOTAL
1	Televisor 50"	01	1.1	2.235,14	363,86	2.599,00
2	Televisor Smart 4K 70"	01	1.2	5.073,14	825,86	5.899,00

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, Giruá-RS CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
gabineteviceprefeito@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

3	Notbook I3	UN	05	13.760,00	2.240,00	16.000,00
4	Forno Microondas 34 litros	UN	01	1.075,00	175,00	1.250,00
5	Poltrona Reclinável	UN	03	7.739,74	1.259,96	8.999,70
6	Rack Notebook	UN	02	515,83	83,97	599,80
7	Cadeira Giratória	UN	04	2.301,36	374,64	2.676,00
8	Refrigerador Consul Frost Free	UN		3.181,14	517,86	3.699,00
9	Smartphone	UN	01	2.881,00	469,00	3.350,00
10	Fogão 4 bocas	UN	01	1.719,14	279,86	1.999,00
11	Split 18000BTU quente e frio, instalado	UN	02	9.174,68	916,16	10.090,84
12	Telefone sem fio	UN	02	343,83	55,97	399,80
VALOR TOTAL MATERIAL PERMANENTE				50.000,00	7.562,14	R\$ 57.562,14
MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META / ETAPA VINCULADA	CONCEDENTE	PROPONENTE	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO						R\$
VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META / ETAPA VINCULADA	CONCEDENTE	PROPONENTE	CUSTO TOTAL
VALOR TOTAL VIAGENS, TRANSPORTE E DESLOCAMENTO						R\$

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, Giruá-RS CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
gabineteviceprefeito@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

SERVIÇOS DE TERCEIROS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	META / ETAPA VINCULADA	CONCEDENTE	PROPONENTE	CUSTO TOTAL, COM ENCARGOS
	(Profissional MEI ou PJ deverá ser listado aqui)					
VALOR TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS						RS

DESPESAS COM PESSOAL							
NOME (se já estiver definido)	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NO PROJETO	META / ETAPA VINCULADA	TOTAL HORAS NO PROJETO	CONCEDENTE	PROPONENTE	CUSTO SALÁRIO + ENCARGOS (Descrever) ¹
							RS
VALOR TOTAL PESSOAL							RS
TOTAL					CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL GERAL

VALOR TOTAL DO PROJETO: R\$ 57.562,14

¹ Discriminar os encargos (FGTS, férias e demais). Olhar Declaração no ANEXO I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

5.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 50.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

5.2. PROPONENTE (CONTRAPARTIDA) (se houver)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	7.562,14					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Como o presente Projeto trata da aquisição de moveis e equipamentos, objetivando reequipar o Conselho Tutelar do município de Giruá, o monitoramento e a avaliação da implantação desse projeto, será através do acompanhamento dos Conselheiros Tutelares, bem como da Secretaria Municipal de Promoção Humana na melhora e satisfação dos atendimentos. Também vamos realizar uma pesquisa junto ao usuário que acessam o Conselho Tutelar.

7. PRAZO

12 meses

8. GESTOR

Nome: Rita Eliane dos Santos Machado

Cargo/função: Diretora Administrativa – Secretaria Municipal de Promoção Humana

E-mail: ritagirua@gmail.com

Telefone: (55) 99110-5634

9. PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser realizada nos termos art. 71 e 72 da Instrução Normativa CAGE 05/2016, sem prejuízo das demais disposições contidas na legislação, que regulamenta as parcerias a serem celebradas no âmbito do Poder Executivo.

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, Giruá-RS CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
gabineteviceprefeito@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização Parceira, declaro, para fins de prova junto a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a celebração de Parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data: Giruá, 14 de junho de 2024.


RUBEN WEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL

11. APROVAÇÃO

Aprovado.

Local e Data:


FABRÍCIO GAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos